ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO E APRESENTAÇÃO DE BANNER - III Semana de Inteligência Artificial - UFV

A submissão de trabalhos para a III Semana de Inteligência Artificial da Universidade Federal de Viçosa (UFV) busca promover a divulgação científica e o intercâmbio de conhecimento entre estudantes, pesquisadores e profissionais da área. Para garantir a organização e a qualidade acadêmi ca das apresentações, a submissão de propostas deve seguir rigorosamente os critérios de autoria, inscrição e conformidade técnica apresentados a seguir. **A submissão de trabalhos é permitida exclusivamente ao primeiro autor,** o qual deve estar inscrito no evento para que a proposta seja aceita.

Por fim, cabe integralmente ao primeiro autor, na condição de autor correspondente, garantir que todos os coautores listados tenham lido, revisado e aprovado o conteúdo final do texto antes do envio. É também de sua responsabilidade assegurar que o arquivo encaminhado cumpra todas as diretrizes técnicas deste edital, o que inclui o uso correto do modelo oficial (template), o respeito aos limites de extensão e a observância de todas as normas formais de apresentação.

QUADRO-RESUMO DAS ETAPAS E LINKS IMPORTANTES

Etapa	Descrição / Canal	Prazo / Data
1. Inscrição Geral no Evento – *Item 2.3.1 do edital*	Clique aqui para se inscrever	Abertas (até o encerramento do evento)
2. Envio do Banner (PDF) – *Item 2.3.3*	Envio por e-mail para **qgslufv@gmail.com**	Até **20 de novembro de 2026**
3. Inscrição para apresentação de Banner – *Item 2.4.4* *Nota: não substitui a inscrição geral*	Formulário de Confirmação para apresentação do Banner Template do banner	Até **20 de novembro de 2026**
4. Sessão Presencial de Banners – *Item 2.4*	3º andar do IDATA/UFV	**26/11/2026**, das 18h30 às 20h30

Templates, modelos e informações complementares: idata.ufv.br

1. ÁREAS TEMÁTICAS

1.1 Os eixos de inserção dos banners abrangem as categorias listadas no formulário de submissão abaixo.

1.1.1 As áreas temáticas ou áreas de concentração da III Semana de Inteligência Artificial incluem:

- **1. IA Aplicada às Ciências Agrárias e Ciências Biológicas**
- **2. IA nas Ciências Exatas e Tecnológicas**
- **3. IA na Saúde e Ciências Sociais**
- **4. Ética e Impacto Social da IA**

1.2 Após a submissão do banner, não será possível realizar alterações no texto e na área temática selecionada. No entanto, é importante ressaltar que durante o processo de avaliação realizado pela Comissão Científica, poderá haver mudanças na área temática atribuída caso seja considerado pertinente.

1.3 Os autores afirmam que o trabalho submetido é de sua autoria, que não infringe nenhum direito autoral de terceiros e que possuem as permissões necessárias para utilizar qualquer material protegido por direitos autorais (se aplicável). A comissão organizadora do evento não se responsabiliza por qualquer violação de direitos autorais dos trabalhos submetidos.

2. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS

2.1 Dimensões, Confecção e Template:

- **2.1.1 Dimensões Oficiais:** O banner deve ser confeccionado obrigatoriamente com as dimensões de **0,90 m de largura por 1,20 m de altura** (orientação retrato/vertical).

- **2.1.2 Legibilidade:** O texto geral do banner e todos os elementos visuais (figuras, fotografias, tabelas e gráficos) devem ter tamanho e resolução que garantam a leitura nítida a uma distância mínima de **2 (dois) metros**. Banners que não atendam às normas de legibilidade e formatação visual serão vetados pela organização.

- **2.1.3 Template:** A confecção deve seguir o modelo padrão do evento.

- **2.1.4 Idioma:** O banner pode ser confeccionado em português ou inglês.

2.2 Estrutura e Conteúdo Obrigatório:

- **2.2.1 Tópicos Exigidos:** O conteúdo do banner deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
    - Título;
    - Área temática
    - Nomes dos autores;
    - Instituição, cidade/estado/país e e-mail de contato;

- Fonte de financiamento (se aplicável);
- Introdução e Objetivo;
- Metodologia;
- Resultados e Discussão;
- Conclusões.

- **2.2.2 Responsabilidade:** Os autores são responsáveis pela veracidade do conteúdo e pela qualidade do material apresentado nos banners.

2.3 Submissão e Normas Gerais

- **2.3.1 Normas do edital e inscrição obrigatória:** O banner deve atender a todas as normas e exigências estabelecidas neste edital. **Atenção: Só serão aceitos banners de autores devidamente inscritos na III Semana de Inteligência Artificial.** Trabalhos enviados por autores que não estiverem inscritos no evento serão recusados. O Formulário de Inscrição para o evento se econtra disponível acima e também na página oficial.

- **2.3.2** Modelo do banner: O banner deverá ser elaborado obrigatoriamente conforme o modelo e as especificações disponibilizados pela organização do evento.

- **2.3.3** Envio do arquivo e prazo limite: O banner deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail qgslufv@gmail.com, até o dia **20 de novembro**. **Atenção:** Os proponentes que preencherem o formulário de apresentação presencial, mas não realizarem o envio do arquivo do banner em conformidade e dentro do prazo estipulado, serão **automaticamente desclassificados e não terão espaço reservado na sessão de exposição**.

- **2.3.4** Informações oficiais: O edital, o modelo do banner e as demais informações e orientações sobre o evento estarão disponíveis no site oficial do evento.

2.4. Regras de Exposição (Sessão de Banners):

- **2.4.1 Data e Horário:** A sessão de apresentação em banner ocorrerá oficialmente no dia **26 de Novembro de 2026 (quinta-feira), das 18:30 às 20:30 (BRT),** no terceiro andar do IDATA.

- **2.4.2 Montagem e desmontagem:** A impressão, fixação e a retirada do banner são de responsabilidade **exclusiva do autor**. Os banners que não forem retirados serão descartados.

- **2.4.3 Localização:** A montagem do banner só poderá ocorrer nos painéis e espaços indicados e designados pela organização do evento.

- **2.4.4 Credenciamento do Apresentador Presencial:** O autor designado para realizar a apresentação presencial do banner durante a sessão deverá, obrigatoriamente, confirmar sua participação por meio do Formulário de Apresentação Presencial. **Atenção: O preenchimento deste formulário não substitui a inscrição individual no evento**. O

apresentador e o primeiro autor devem estar previamente inscritos na III Semana de Inteligência Artificial, conforme disposto no **item 2.3.1**.

-

3. CONCORDÂNCIA

- **3.1** O ato de submissão de qualquer trabalho implica a aceitação integral, irretratável e incondicional, por parte de todos os autores envolvidos, de todas as normas, regras e diretrizes estabelecidas neste edital e nas demais comunicações oficiais da III Semana de Inteligência Artificial.

4. CERTIFICADOS

- **4.1 Emissão de Certificados:** Os certificados do evento serão emitidos exclusivamente por meio do sistema **RAEX**. Todos os participantes e apresentadores receberão um e-mail informativo assim que o documento estiver disponível para download diretamente no site do RAEX. O download e o salvamento do certificado são de responsabilidade exclusiva do participante.
- **4.2** É de responsabilidade única e exclusiva do(a) participante o acesso à plataforma para o download de seus certificados. Fica a Comissão Organizadora totalmente isenta de responsabilidade pelo não resgate dos documentos ou por eventuais prejuízos decorrentes da omissão do(a) inscrito(a).
- **4.3 Atualizações na Programação:** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo e de forma autônoma, realizar edições e atualizações na plataforma oficial do evento. Estas alterações podem incluir, mas não se limitam a: inclusão ou exclusão de palestrantes, alterações na programação oficial, ajustes nas normas de inscrição, modificações nas regras de submissão de resumos e atualizações gerais de conteúdo. Caberá aos participantes o acompanhamento periódico das atualizações no site oficial do evento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1** Os casos omissos, as situações não previstas de forma explícita neste documento e as eventuais divergências de interpretação serão analisados, julgados e resolvidos de forma soberana e definitiva pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra suas decisões.

6. DÚVIDAS E ATENDIMENTO

- **6.1** Eventuais dúvidas que não estejam contempladas ou respondidas por este edital, bem como a necessidade de informações adicionais,

deverão ser encaminhadas formalmente à Comissão Organizadora do evento.

- **6.2** O canal oficial e exclusivo de comunicação para estas tratativas é o e-mail: qgslufv@gmail.com.